

SESSÕES DO PLENÁRIO

67ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 28 de agosto de 2024.

**PRESIDENTE: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR
(SEGUNDO-SECRETÁRIO)**

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputado(as): Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Lucinha do MST, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosenberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Fontes (54).

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Há três atas para serem aprovadas.

Atas das sessões ordinárias: 65ª e 66ª, realizadas, respectivamente, em 26 e 27 de agosto de 2024; e ata da 32ª sessão especial, realizada em 23 de agosto de 2024.

Em discussão as atas que acabaram de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

Quero mandar um abraço para todos que estão nos assistindo; ao meu amigo Carlos Lero, que é vice-prefeito da cidade de Cabrália e será o próximo prefeito da cidade, Deus abençoe a você, Carlos Lero; ao pastor Alencácio; e a toda essa equipe boa de Santa Cruz de Cabrália.

Sempre digo que não estou presidente ainda, ouviu, Nei? Não estou presidente ainda, mas estou presidindo esta sessão e gostaria, assim, de forma pessoal, de

repudiar a atitude, a decisão que foi tomada por um juiz no estado de São Paulo de excluir todas as redes sociais do Pablo Marçal. E quero já deixar claro que não é que eu concorde com as atitudes dele, até porque cada um é responsável por suas ações, e a gente não tem qualquer ligação política em relação a isso. Então, não estou dizendo que concordo, e em algumas coisas eu até acho que ele, de fato, exagerou.

Se alguém se sente ofendido... até porque as redes sociais não são terra sem dono, vamos dizer assim, você precisa ter suas limitações. Mesmo porque a Constituição diz que qualquer cidadão é livre para fazer sua manifestação pública. Lógico que, dentro dessas manifestações, é preciso ter um limite. E se alguém se sente ofendido com a publicação, entra com uma ação e se, de fato, a Justiça entender que houve um exagero, exclui-se a publicação. Se houver danos à pessoa, que esta pessoa pague o dano conforme determina a Justiça, mas não fazer uma proibição, um cerceamento do direito.

Então, essa mordida nós não podemos aceitar. E eu, como parlamentar, não posso aceitar isso. Volto a dizer, discordo em parte de seus posicionamentos, de sua forma, mas eu jamais posso permitir a censura, porque isso pode abrir um precedente. Quando qualquer pessoa, principalmente nós, que somos políticos, tem a cobertura da Constituição Federal para a sua livre manifestação... quer dizer, se uma pessoa que está hoje pleiteando um cargo político tem esse direito cerceado, então, qualquer cidadão, ou qualquer político, pode ter o mesmo direito cerceado por pensar diferente, e nós não somos obrigados a pensar igualmente.

Inclusive, está aqui meu colega Hilton Coelho, que entrou neste instante. Nós divergimos, e é natural essa divergência. Aqui são 63 parlamentares e é bom que esses 63 tenham suas divergências, até porque há essa pluralidade. Mas imagine que pelo fato de eu divergir de um colega o meu colega entra com uma ação na Justiça e a Justiça manda tirar as minhas redes sociais do ar!

Então, isso é um absurdo. O Brasil não pode aceitar isso. Nós vivemos, de fato, num país democrático e isso é extremamente importante: o direito à liberdade. E se o rapaz está ofendendo o sistema, principalmente porque há uma intenção de voto... a gente ganha eleição é na urna e não nesse “tapetão”. Então, eu não posso aceitar e por isso fica aqui o meu repúdio.

Como não há orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Deputados para o próximo dia, no horário regimental.

Deus abençoe a todos. Lembrando que nós teremos uma sessão especial aqui no Dia do Soldado, agora, no dia 30, a partir das 9 horas. Deus abençoe a todos.

Deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Ludmilla Fiscina, Pancadinha, Soane Galvão e Zó (09).

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.